

EXCLUMISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ROUPAS LTDA – ME

3. Os lotes 01 e 02 foram homologados em 29/01/2019, n.º 2326/2018-GS (fl. 791). O valor adjudicado (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oito centavos), obtendo-se desconto de 10,6%.

4. Considerando a Informação nº 08/2019 - que as formalidades legais exigidas foram pela Administração Pública, com fundamento Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO o lote 03** deste procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Curitiba, 09 de Janeiro de 2019

Reinhold Stephanes  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

2008/2019

**PARANAPREVIDÊNCIA****RESUMO DE ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, concedem o benefício previdenciário de aposentadoria, na forma abaixo especificada:

**Ato de Benefício Previdenciário Nº 36490/2018 - Protocolo: 14.976.913-7**  
**Aposentado:** Artur Lucas Santos Araújo **Cargo:** Serventuário da Justiça **Valor Mensal do Benefício: R\$ 9304,23** (Nove mil, trezentos e quatro reais e vinte e três centavos) – **FF. Fundamentação Legal: Artigo 40 CF, §§ 1º, inciso III, alínea C, redação original c/c Lei 4975/64.**

Curitiba, 10 de janeiro de 2019.

**RESUMO DE REVISÃO DE ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem determinar a REVISÃO do ato de benefício previdenciário de aposentadoria, na forma abaixo especificada:

**Protocolo: 15.180.467-5** **Aposentado:** Vanilda Marinho Ferreira. **Cargo:** Serventuário da Justiça. Retificação do número de protocolo. Não houve alteração de valores.

Curitiba, 10 de janeiro de 2019.

1919/2019

**JUCEPAR****PORTARIA JCP n. 001/2019.**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, **INFORMA:** Que a Servidora MARIA DE LOURDES DE ABREU, portadora do RG nº 5.291.210-5 SESP/PR, servidora pública lotada na Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, foi nomeada para atuar como RELATORA SUPLENTE da Agência Regional da JUCEPAR em São Mateus do Sul, em data de 01º de junho de 2017, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994. A mesma sempre esteve ciente da vedação do uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS,

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
209242019**

Documento emitido em 12/03/2019 13:38:02.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10352 | 11/01/2019 | PÁG. 20Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente da JUCEPAR

3. FUSÕES de quaisquer tipos societários. A  
a proceder a autenticação de livros mercantis e  
no referido escritório, mediante conferência  
de encerramento e do respectivo número de  
e fotocópias.

le 2019.

2073/2019

**Secretaria da Agricultura e do  
Abastecimento****ADAPAR****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR**  
PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Art.1º Designar a servidora FDA CLAUDIA MARIA DOS SANTOS GEBARA, RG nº 4.470.072-7 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Campo Mourão, no período de 21/01/2019 à 19/02/2019, em substituição ao servidor FDA EMANUEL ROBERTO DA SILVA VACCARELLI, RG nº 13.318.280-2 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR**  
PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11, da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Art.1º Destituir o servidor FDA ALESSANDRO CASAGRANDE, RG nº 4.759.7757 SSP/PR, da Coordenação de Inovação e Monitoramento em Defesa Agropecuária. Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01/01/2019. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR**  
PORTARIA Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Art.1º Designar o servidor FDA AMÉRICO NOBORU ONAKA, RG nº 12.409.498-4 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Cascavel, no período de 07/02/2019 à 08/03/2019, em substituição ao servidor FDA JAIME BATISTA BARRIOS DA COSTA, RG nº 5.373.504-5 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR**  
PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Art.1º Designar a servidora FDA CRISTINA BARRA DO AMARAL BITTENCOURT, RG nº 3.714.071-6 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Irati, no período de 28/01/2019 à 26/02/2019, em substituição a servidora FDA ELIZABETH BROWN RODRIGUES, RG nº 6.793.946-8 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

2000/2019